



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

EDITAL

EDITAL DE ALIENAÇÃO Nº 03/2021

BENS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

PAE-SEI N. 0004230-76.2019.4.01.8012

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, situada na Avenida Presidente Dutra, 2203, Baixa da União, Porto Velho/RO, CEP 76.805-902, por intermédio da Comissão de Avaliação e Alienação de bens da SJRO, designada pela Portaria SJRO-DIREF n. 90/2021 (13210923), publicada em 17 de junho de 2021, prorrogada a vigência pela Portaria n. 121/2021 (13731990), publicada em 13 de agosto de 2021, torna público o presente procedimento de ALIENAÇÃO, mediante DOAÇÃO, com base na Lei n. 8666/93, artigo 17, inciso II, alínea "a", dos bens permanentes e materiais de consumo inservíveis à Administração, **provenientes da antiga subestação de energia elétrica e da reforma do forro e iluminação**, mediante as condições e exigências constantes no processo administrativo em epígrafe, no presente Edital e em seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS REQUERIMENTOS

Data: 14/09/2021

Horário: 11 horas (horário de Porto Velho/RO)

Endereço: Avenida Presidente Dutra, 2203, Baixa da União, Porto Velho/RO, CEP: 76.805-902.

Telefone para Contato: (69) 2181-5735.

E-mail: semap.ro@trfl.jus.br

Caso não haja expediente ou ocorra situação que inviabilize a abertura do certame na data indicada acima, a sessão será automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, sendo mantido o mesmo horário e endereço, salvo comunicação diversa emitida pela Comissão.

Em razão das medidas de prevenção ao Covid-19, a abertura do certame ocorrerá por meio eletrônico, por intermédio da plataforma Microsoft Teams ou outra a ser definida, que poderá ser acessada através de convite, enviado aos solicitantes, na data e horário marcado.

Todos os horários desta licitação, mesmo decorrentes de possíveis adiamentos ou suspensões, têm como referência o horário local, exceto quando explicitamente disposto em contrário.

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital contempla o desfazimento de bens e materiais inservíveis à Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de Rondônia, **provenientes da antiga subestação de energia elétrica e da reforma do forro e iluminação**, que serão alienados em **LOTE ÚNICO**, conforme detalhado no Anexo 2 deste edital, no valor total de R\$ 138.830,64 (cento e trinta e oito mil oitocentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos), classificados em conformidade com os critérios estabelecidos no art. 3º do Decreto n. 9.373/2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, c/c IN-14-16-TRF1 - Desfazimento de Bens Móveis e alterações (9070942) e Portaria Presi 10409115, que tem por finalidade disciplinar as atividades relacionadas com o desfazimento de bens móveis do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e das seções e subseções judiciárias a ele vinculadas, detalhado a seguir:

IN-14-16 - TÍTULO IV – CONCEITOS

(...)

2. *Bem antieconômico* é o material que tem manutenção onerosa ou rendimento precário, em razão de uso prolongado ou desgaste prematuro, ou que esteja avariado e os custos acumulados de recuperação, durante sua vida útil, orçem mais do que 50% (cinquenta por cento) do respectivo valor de mercado ou, ainda, aquele considerado obsoleto.

3. *Bem irrecuperável* é o material que não puder mais ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda das características físicas ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação.

(...)

5. *Bem ocioso* é o material que, embora se apresente em perfeitas condições de uso, não esteja sendo utilizado.

6. *Bem recuperável* é o material cuja recuperação é possível, orçando-se o conserto em até 50% (cinquenta por cento) de seu valor de mercado, ou cuja análise de custo e benefício demonstre ser justificável a sua recuperação.

1.2. Os valores dos bens relacionados no Anexo 2 foram obtidos através de avaliação realizada pela Comissão de Avaliação e Alienação de bens da SJRO, observando os normativos atinentes as matérias, Decreto nº 9.373/18 - Dispõe sobre a alienação de bens (13236210), IN-14-16-TRF1 - Desfazimento de Bens Móveis e alterações (9070942) e Portaria Presi 10409115 e Resolução n. 462/17 - Dispõe sobre administração de bens móveis (13236937), conforme detalhado no Relatório n. 13616616, que compõe esse Edital de Alienação no Anexo 3.

1.3. Os representantes dos órgãos e entidades interessados poderão realizar a vistoria prévia nos bens e materiais, em dias úteis, no horário das 9 às 15 horas, no período de 30/08/2021 a 09/09/2021, mediante prévio agendamento no e-mail semap.ro@trfl.jus.br ou pelo telefone (69) 2181-5735.

1.3.1. Os bens encontram-se no Edifício Sede - endereço: Av. Presidente Dutra, 2203, Baixa União, Porto Velho/RO, CEP 76802-905.

1.4. Considerando as medidas de prevenção ao Covid-19, os interessados poderão solicitar **fotos** dos itens de seu interesse ao invés de realizar a vistoria, indicando o meio eletrônico para envio, como e-mail, WhatsApp, etc.

2. DOS CANDIDATOS E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

2.1. Os bens e materiais relacionados neste Edital de desfazimento, na modalidade alienação por doação, poderão ser solicitados por órgão ou entidade da Administração direta, autárquica ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como para empresas públicas, sociedades de economia mista, instituições filantrópicas e organizações da sociedade civil de interesse público (OSICIP).

2.2. Nos termos da IN-14-16, o atendimento aos pedidos de doação obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

- a) órgãos da Justiça Federal;
- b) órgãos do Poder Judiciário da União;
- c) órgãos da Administração Pública federal, autarquias e fundações;
- d) órgãos da Administração Pública estadual ou do Distrito Federal;
- e) órgãos da Administração Pública municipal.
- f) entidades beneficentes de assistência social e organizações da sociedade civil de interesse público.

2.2.1. Havendo mais de um órgão/entidade do mesmo grau de preferência interessado pelo lote único, o atendimento será feito por sorteio das solicitações.

2.2.2. O sorteio será realizado em sessão pública, por meio eletrônico, na data marcada para abertura do edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, DA HABILITAÇÃO E PRAZOS

3.1. Os interessados deverão protocolar o requerimento e seus anexos, através de envio para o e-mail da Seção de Material e Patrimônio (SEMAP): semap.ro@trfl.jus.br, até as 23h59min (horário local) do dia 10/09/2021. Os requerimentos encaminhados após as 23h59min do dia 10/09/2021 serão desconsiderados.

3.2. A Comissão, ao receber o e-mail, acusará recebimento até o próximo dia útil.

3.3. A Comissão analisará a documentação enviada, para verificação de atendimento das exigências do Edital de Alienação, e emitirá parecer, confirmando o atendimento das exigências ao requerente, através de e-mail, em até dois dias úteis após o recebimento. Caso falte algum documento, este poderá ser enviado, desde que não ultrapasse o prazo estipulado no item 3.1.

3.3.1. Serão indeferidos os requerimentos:

- a) de pessoa jurídica não enquadradas no subitem 2.1 deste edital;
- b) os apresentados intempestivamente;
- c) os apresentados em desacordo com o estabelecido neste edital;
- d) os desacompanhados dos documentos listados no item 3.7, e seus subitens, do presente edital; e
- e) os não protocolados nos endereço eletrônico indicado no subitem 3.1 deste edital.

3.4. O pedido de doação deverá:

- a) ser feito na forma do anexo 1 deste edital, com todos os campos preenchidos de forma legível e correta;
- b) ser endereçado à Comissão de Avaliação e Alienação de bens da SJRO;
- c) conter a indicação dos materiais e bens requeridos.

3.5. Os pedidos de doação efetuados por órgãos ou entidades da Administração Pública de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deverão:

- a) ser formulado pela autoridade competente para autorizar a incorporação dos bens no acervo do órgão postulante;
- b) apresentar a comprovação da diplomação do prefeito, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, em se tratando de doação à prefeitura municipal;
- c) indicar o nome da pessoa jurídica de direito público, o CNPJ, endereço, telefone, nome do representante legal e a pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação e receber os bens.

3.6. Os pedidos de doação efetuados por Entidade Beneficente de Assistência Social (Ebas) ou Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip), deverá:

- a) indicar o nome da pessoa jurídica de direito privado, o CNPJ, o endereço, o telefone, o nome do representante legal e da pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação e receber os bens.

3.7. O pedido de doação deverá ser enviado para o e-mail semap.ro@trfl.jus.br, juntamente com os documentos relacionados nos itens 3.7.1 e 3.7.2, conforme a qualificação do requerente interessado. Em caso de dúvidas, a Comissão poderá solicitá-los, para conferência, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou, ainda, por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, conforme dispõe o art. 32, *caput*, da [Lei 8.666/1993](#) e o art. 22, § 3º, da [Lei 9.784/1999](#).

3.7.1. Órgãos ou entidades da Administração Pública de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios

- a) cópia dos documentos pessoais do representante legal;
- b) cópia do ato de designação do representante legal;
- c) cópia do ato que lhe dá competência para praticar os atos decorrentes como donatário.

3.7.2. Entidade Beneficente de Assistência Social (Ebas) ou Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip)

- a) estatuto, regimento ou ato correspondente no qual estejam expressos os poderes do representante legal para exercer direitos e assumir obrigações em nome da pessoa jurídica;
- b) certificado de filantropia, quando se tratar de Ebas;
- c) certidão de qualificação emitida pelo Ministério da Justiça, quando se tratar de Oscip;
- d) certidão negativa de débito com os tributos federais e com o FGTS;
- e) cópia dos documentos pessoais do representante legal

3.8. Certidões colhidas na *internet* ficam condicionadas à verificação de autenticidade pela Comissão de Alienação.

3.9. No requerimento que não contiver a indicação dos materiais e bens requeridos, considerar-se-ão requeridos os “bens que não tenham sido solicitados por outro interessado”.

4. DA RETIRADA DO MATERIAL

4.1. Após a emissão do Termo de Doação, o órgão, empresa ou instituição beneficiado será convocado a retirar o material no endereço mencionado no Item 1.3.1., no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de revogação da doação.

4.2. O material deverá ser retirado pelo beneficiário, às suas expensas, mediante identificação e assinatura dos termos próprios, os quais lhe serão apresentados na ocasião, em horário agendado junto à Seção de Material e Patrimônio, pelo e-mail semap.ro@trfl.jus.br ou pelo telefone (69) 2181-5735.

4.2.1. Em situações excepcionais devidamente justificadas, as despesas poderão ser efetuadas por este órgão, desde que autorizadas pela autoridade administrativa.

4.3. Não será permitida a devolução de materiais em nenhuma hipótese.

4.4. Os beneficiários, sempre que se apresentarem na Justiça Federal, deverão trajar roupas condizentes com a sobriedade do órgão, vedados shorts, bermudas, microsaías, camisetas cavadas, transparências, roupas rasgadas etc. e em razão as medidas de prevenção ao Covid-19, deverão está usando máscaras.

5. DA CONCRETIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO

5.1. A doação somente será concretizada após a homologação, dos atos praticados pela Comissão de Alienação, pelo juiz federal diretor do foro, ou quem suas vezes fizer.

5.2. Após a homologação, será emitido o Termo de Doação, que deverá ser assinado pelos representantes da Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária do Estado de Rondônia e pelo órgão ou entidade beneficiário.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os alienatários e beneficiários da transferência se responsabilizarão pela destinação final ambientalmente adequada dos bens móveis inservíveis.

6.2. Os nomes dos órgãos ou entidades agraciados com a doação serão publicados na internet, no sítio do doador, em até 10 (dez) dias úteis após a conclusão da doação.

6.3. Havendo doação às organizações da sociedade civil de interesse público, a autoridade responsável comunicará o fato ao Ministério Público - Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social.

7. BASE LEGAL

7.1. Compõem a fundamentação legal desta procedimentos as seguintes normas:

- a) Decreto n. 9.373, de 11/05/2018;
- b) Resolução CJF 462, de 06/11/2017;
- c) Lei n. 12.305, de 02/08/2010;
- d) Lei n. 8.666, de 21/06/1993;
- e) Lei n. 9.784, de 29/01/1999;
- f) Lei n. 9.504, de 30/09/1997;

Porto Velho/RO, data da assinatura eletrônica.

VANESSA MONTEIRO ROCHA Presidente da Comissão de Alienação	
MARCIO ALESSANDRO GUEDES DE SOUZA Membro da Comissão de Alienação	OLIEL MACHADO VIDAL Membro da Comissão de Alienação

ANEXO 1 – MODELO DE REQUERIMENTO

Deverá ser impresso em papel timbrado do requerente ou equivalente

Requerimento de Doação de Materiais Ref. Edital de Alienação n. **03/2021**
da Justiça Federal de Rondônia

À Comissão de Avaliação e Alienação de bens da SJRO,

Requerente (razão social do órgão, entidade, ou instituição requerente)		
CNPJ:	Telefone:	e-mail:
Endereço:		
Representante Legal (pessoa que assinará o requerimento):		
Cargo ou função:		
Pessoa credenciada que detenha poderes para assinar o termo de doação e receber os bens:		

Categoria do requerente conforme item 2.1 do Edital:

() órgãos da Justiça Federal;

- () órgãos do Poder Judiciário da União;
 () órgãos da Administração Pública federal, autarquias e fundações;
 () órgãos da Administração Pública estadual ou do Distrito Federal;
 () órgãos da Administração Pública municipal.
 () entidades beneficentes de assistência social e organizações da sociedade civil de interesse público.

A entidade acima qualificada, pelo presente requer a doação pela Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária no Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ n. 05.429.264/0001-89, dos bens e materiais abaixo relacionados, nos termos do Edital de Alienação n. **03/2021**, que declara conhecer e concordar.

Motivo do pedido: (Informar a destinação que será dada aos bens caso receba a doação).

Relação de bens:

Anexo n. 2	Lote Único	Descrição: materiais provenientes da antiga subestação de energia elétrica e da reforma do forro e iluminação
------------	------------	--

Porto Velho/RO, de de 2021.

Assinatura do representante legal, com carimbo ou equivalente

ANEXO 2

LOTE ÚNICO - MATERIAIS PROVENIENTES DA ANTIGA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E DA REFORMA DO FORRO E ILUMINAÇÃO

Item	Material	Unid. de medida	Quant.	Valor unit. depreciado	Valor total depreciado	Classificação	Estado de conservação/observação
1	Gerador Trifásico A Diesel 180/200KVA Para 220/380/440V	unidade	1	R\$ 21.630,00	R\$ 21.630,00	Ocioso / Recuperável	- Bom estado de conservação; - Armazenado no subsolo do Edifício Sede (antiga Subestação).
2	Gerador Trifásico A Diesel 180/200KVA Para 220/380/440V	unidade	2	R\$ 5.866,67	R\$ 11.733,33	Ocioso / Recuperável	- Bom estado de conservação; - Armazenado no subsolo do Edifício Sede (antiga Subestação).
3	Quadro Comando Geral 380 Volts 13 Disjuntores trifásico de 40A 9 Disjuntores trifásico de 70A 5 Disjuntores trifásico de 100A 1 Disjuntor monofásico de 10A 2 Disjuntores monofásicos de 20A	unidade	1	R\$ 834,45	R\$ 834,45	Ocioso / Recuperável	- Bom estado de conservação; - Armazenado no subsolo do Edifício Sede (antiga Subestação).
4	Quadro Comando Geral Trifásico 220V	unidade	2	R\$ 564,47	R\$ 1.128,93	Ocioso / Recuperável	- Bom estado de conservação; - Armazenado no subsolo do Edifício Sede (antiga Subestação).
5	Quadro de Comando para Gerador	unidade	2	R\$ 15.276,40	R\$ 30.552,81	Ocioso / Recuperável	- Bom estado de conservação; - Armazenado no subsolo do Edifício Sede (antiga Subestação).
6	Quadro de Comando (desmontado)	unidade	4	R\$ 352,27	R\$ 1.409,09	Ocioso / Recuperável	- Bom estado de conservação; - Armazenado no subsolo do Edifício Sede (antiga Subestação).
7	Disjuntor Alta Tensão de série SOPRAC 630A 17.5KV 50/60HZ	unidade	1	R\$ 1.965,71	R\$ 1.965,71	Ocioso / Recuperável	- Bom estado de conservação; - Armazenado no subsolo do Edifício Sede (antiga Subestação)
8	Chave Geral Alta Tensão 3600V	unidade	3	R\$ 295,47	R\$ 886,42	Ocioso / Recuperável	- Bom estado de conservação; - Armazenado no subsolo do Edifício Sede (antiga Subestação).
9	Mesa Chaves Seccionadora 600V 160A	unidade	1	R\$ 292,65	R\$ 292,65	Ocioso / Recuperável	- Bom estado de conservação; - Armazenado no subsolo do Edifício Sede (antiga Subestação).
10	Transformador Trifásico 220 Volts 225kVa	unidade	1	R\$ 4.994,09	R\$ 4.994,09	Ocioso / Recuperável	- Bom estado de conservação; - Armazenado no subsolo do Edifício Sede (antiga Subestação).
11	Transformador 380 Volts 750kVa	unidade	1	R\$ 11.173,28	R\$ 11.173,28	Ocioso / Recuperável	- Bom estado de conservação; - Armazenado no subsolo do Edifício Sede (antiga Subestação).
12	Banco Automático de Capacitores BTR-K 180/6 380 Volts 180kVa	unidade	1	R\$ 3.848,00	R\$ 3.848,00	Ocioso / Recuperável	- Bom estado de conservação; - Armazenado no subsolo do Edifício Sede (antiga Subestação).
13	Bateria 150A	unidade	2	R\$ 99,59	R\$ 199,17	Ocioso / Recuperável	- Bom estado de conservação;

							- Armazenado no subsolo do Edifício Sede (antiga Subestação).
14	Luminária Embutida p/ 2 lâmpadas	unidade	300	R\$ 8,01	R\$ 2.403,80	Ocioso / Parcialmente Recuperável	- Razoável estado de conservação; - Armazenado no subsolo do Edifício Sede (antiga Subestação).
15	Luminária 40W 2 lâmpadas	unidade	300	R\$ 16,231	R\$ 4.869,50	Ocioso / Parcialmente Recuperável	- Razoável estado de conservação; - Armazenado no subsolo do Edifício Sede (antiga Subestação).
16	Luminária 40W 1 lâmpadas	unidade	50	R\$ 11,12	R\$ 556,06	Ocioso / Parcialmente Recuperável	- Razoável estado de conservação; - Armazenado no subsolo do Edifício Sede (antiga Subestação).
17	Scroll Compressor de Ar Condicionado Modelo: SM185S9CC 380V / 60HZ / 43A	unidade	8	R\$ 3.785,74	R\$ 30.285,89	Ocioso / Irrecuperável	- Sucata, aproveitamento apenas da carcaça; - Armazenado no subsolo do Edifício Sede (antiga Subestação)
18	Scroll Compressor de Ar Condicionado Modelo: SH300A3wABE 220V 185.000 BTUs	unidade	3	R\$ 3.267,70	R\$ 9.803,10	Ocioso / Irrecuperável	- Sucata, aproveitamento apenas da carcaça; - Armazenado no subsolo do Edifício Sede (antiga Subestação).
19	Grade Passagem para Ar/Ventilação	unidade	1	R\$ 41,37	R\$ 41,37	Ocioso / Recuperável	- Bom estado de conservação; - Armazenado no subsolo do Edifício Sede (antiga Subestação).
20	Tanque para Combustível 500l	unidade	1	R\$ 222,99	R\$ 222,99	Ocioso / Recuperável	- Bom estado de conservação; - Armazenado no subsolo do Edifício Sede (antiga Subestação).
VALOR TOTAL					R\$ 138.830,64	-	-

ANEXO 3 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO (13616616)



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Monteiro Rocha, Supervisor(a) de Seção**, em 26/08/2021, às 12:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Oliel Machado Vidal, Técnico Judiciário**, em 26/08/2021, às 12:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Alessandro Guedes de Souza, Técnico Judiciário**, em 26/08/2021, às 12:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13835318** e o código CRC **7CA56FF2**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

RELATÓRIO

Senhora Presidente da Comissão de Avaliação e Alienação de Bens (Portaria SJRO-DIREF n. 90/2021 [13210923](#)),

Considerando que avaliação do material inservível foi realizada em conformidade com o valor de mercado do bem atualizado;

Considerando as dificuldades encontradas no recebimento das cotações encaminhadas ao comércio local, assim como, em orçamentos solicitados na internet, em razão da idade dos equipamentos que se encontram em desuso e desatualizados;

Considerando a realização de visitas técnicas, *in loco*, das empresas do comércio local, para tal avaliação de mercado dos bens e materiais listados no Doc. SEI! n. [13175124](#).

Considerando ainda, a exigência de, pelo menos, três avaliações de fornecedores do ramo, conforme as Avaliações Depreciativas nos eventos [13341593](#), [13341604](#) e [13341609](#), assim como, a Avaliação Resumo [13341631](#);

Informamos que foram concluídos os trabalhos da Comissão de Desfazimento, quanto a **Avaliação e Classificação** dos bens e materiais listados abaixo:

AVALIAÇÃO DEPRECIADA - EQUIPAMENTOS / INSUMOS DA ANTIGA SUBESTAÇÃO DA SJRO							
Item	Material	Unid. de medida	Quant.	Valor unit. depreciado	Valor total depreciado	Classificação	Estado de conservação/observação
1	Gerador Trifásico A Diesel 180/200KVA Para 220/380/440V	unidade	1	R\$ 21.630,00	R\$ 21.630,00	Ocioso / Recuperável	- Bom estado de conservação; - Armazenado no subsolo do Edifício Sede (antiga Subestação).
2	Gerador Trifásico A Diesel 180/200KVA Para 220/380/440V	unidade	2	R\$ 5.866,67	R\$ 11.733,33	Ocioso / Recuperável	- Bom estado de conservação; - Armazenado no subsolo do Edifício Sede (antiga Subestação).
3	Quadro Comando Geral 380 Volts 13 Disjuntores trifásico de 40A 9 Disjuntores trifásico de 70A 5 Disjuntores trifásico de 100A	unidade	1	R\$ 834,45	R\$ 834,45	Ocioso / Recuperável	- Bom estado de conservação; - Armazenado no subsolo do Edifício Sede (antiga Subestação).

	1 Disjuntor monofásico de 10A 2 Disjuntores monofásicos de 20A						
4	Quadro Comando Geral Trifásico 220V	unidade	2	R\$ 564,47	R\$ 1.128,93	Ocioso / Recuperável	- Bom estado de conservação; - Armazenado no subsolo do Edifício Sede (antiga Subestação).
5	Quadro de Comando para Gerador	unidade	2	R\$ 15.276,40	R\$ 30.552,81	Ocioso / Recuperável	- Bom estado de conservação; - Armazenado no subsolo do Edifício Sede (antiga Subestação).
6	Quadro de Comando (desmontado)	unidade	4	R\$ 352,27	R\$ 1.409,09	Ocioso / Recuperável	- Bom estado de conservação; - Armazenado no subsolo do Edifício Sede (antiga Subestação).
7	Disjuntor Alta Tensão de série SOPRAC 630A 17.5KV 50/60HZ	unidade	1	R\$ 1.965,71	R\$ 1.965,71	Ocioso / Recuperável	- Bom estado de conservação - Armazenado no subsolo do Edifício Sede (antiga Subestação)
8	Chave Geral Alta Tensão 3600V	unidade	3	R\$ 295,47	R\$ 886,42	Ocioso / Recuperável	- Bom estado de conservação; - Armazenado no subsolo do Edifício Sede (antiga Subestação).
9	Mesa Chaves Seccionadora 600V 160A	unidade	1	R\$ 292,65	R\$ 292,65	Ocioso / Recuperável	- Bom estado de conservação; - Armazenado no subsolo do Edifício Sede (antiga Subestação).
10	Transformador Trifásico 220 Volts 225kVa	unidade	1	R\$ 4.994,09	R\$ 4.994,09	Ocioso / Recuperável	- Bom estado de conservação; - Armazenado no subsolo do Edifício Sede (antiga Subestação).
11	Transformador 380 Volts 750kVa	unidade	1	R\$ 11.173,28	R\$ 11.173,28	Ocioso / Recuperável	- Bom estado de conservação; - Armazenado no subsolo do Edifício Sede (antiga Subestação).
12	Banco Automático de Capacitores BTR-K 180/6 380 Volts 180kVa	unidade	1	R\$ 3.848,00	R\$ 3.848,00	Ocioso / Recuperável	- Bom estado de conservação; - Armazenado no subsolo do Edifício Sede (antiga Subestação).
13	Bateria 150A	unidade	2	R\$ 99,59	R\$ 199,17	Ocioso / Recuperável	- Bom estado de conservação; - Armazenado no subsolo do Edifício Sede (antiga Subestação).
14	Luminária Embutida p/ 2 lâmpadas	unidade	300	R\$ 8,01	R\$ 2.403,80	Ocioso / Parcialmente Recuperável	- Razoável estado de conservação; - Armazenado no subsolo do Edifício Sede (antiga

							Subestação).
15	Luminária 40W 2 lâmpadas	unidade	300	R\$ 16,231	R\$ 4.869,50	Ocioso / Parcialmente Recuperável	- Razoável estado de conservação; - Armazenado no subsolo do Edifício Sede (antiga Subestação).
16	Luminária 40W 1 lâmpadas	unidade	50	R\$ 11,12	R\$ 556,06	Ocioso / Parcialmente Recuperável	- Razoável estado de conservação; - Armazenado no subsolo do Edifício Sede (antiga Subestação).
17	Scroll Compressor de Ar Condicionado Modelo: SM185S9CC 380V / 60HZ / 43A	unidade	8	R\$ 3.785,74	R\$ 30.285,89	Ocioso / Irrecuperável	- Sucata , aproveitamento apenas da carcaça; - Armazenado no subsolo do Edifício Sede (antiga Subestação)
18	Scroll Compressor de Ar Condicionado Modelo: SH300A3wABE 220V 185.000 BTUs	unidade	3	R\$ 3.267,70	R\$ 9.803,10	Ocioso / Irrecuperável	- Sucata , aproveitamento apenas da carcaça; - Armazenado no subsolo do Edifício Sede (antiga Subestação).
19	Grade Passagem para Ar/Ventilação	unidade	1	R\$ 41,37	R\$ 41,37	Ocioso / Recuperável	- Bom estado de conservação; - Armazenado no subsolo do Edifício Sede (antiga Subestação).
20	Tanque para Combustível 500l	unidade	1	R\$ 222,99	R\$ 222,99	Ocioso / Recuperável	- Bom estado de conservação; - Armazenado no subsolo do Edifício Sede (antiga Subestação).
VALOR TOTAL					R\$ 138.830,64	-	-

Desta forma, encaminho o presente relatório para análise e deliberação, desta Presidente, designada pela Portaria SJRO-DIREF n. 90/2021 ([13210923](#)).

Respeitosamente,

MARCIO ALESSANDRO GUEDES DE SOUZA
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Alessandro Guedes de Souza, Técnico Judiciário**, em 30/07/2021, às 10:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13616616** e o código CRC **D005E12C**.

Criado por [ro380368](#), versão 24 por [ro380368](#) em 30/07/2021 10:05:02.